



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.451, de 25 de setembro de 1995.

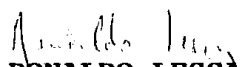
### DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua PADRE SILVESTRE VEDREGOOR a antiga Rua do Canto, no Bairro do Trapiche da Barra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 25 de setembro de 1995.

  
RONALDO LESSA  
Prefeito

*Publicado em* 26/09/95  
*Rubens*

